



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO Nº 705/14**

Indico ao Sr Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que estude a possibilidade de realizar acompanhamento psicológico aos funcionários públicos municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

Os servidores municipais necessitam de acompanhamento, pois a maioria trabalha com publico em geral. Sendo que a área da saúde e da educação os servidores tem como função cuidar de outras pessoas e que, muitas vezes, acabam se esquecendo de cuidar delas mesmas, num longo prazo esse tipo de comportamento pode fazer com que os funcionários desenvolvam, por exemplo, quadros de depressão e, até mesmo, tenham que ser afastados, comprometendo a qualidade de seu trabalho.

A saúde de uma forma geral está doente os servidores estão sobrecarregados, se o servidor não estiver bem psicologicamente e fisicamente, ele não será capaz de dar um tratamento humanizado ao paciente.

Pelo exposto acima aguardo as providências para o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de agosto de 2014.

**LAÉRCIO LOPES**

**VEREADOR - PMDB**